

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.840 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO, ocorrido no dia 08 de Fevereiro de 2021;

Considerando também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador da Paraíba e Senador;

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (09, 10 e 11 de Fevereiro de 2021), pelo falecimento do Exmo. Sr. **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

Prefeito

CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.